



OFÍCIO SEMSA Nº 1396/2026

Sorriso - MT, 14 de maio 2026.

A Exma.

Sra. Silvana Perin

Nesta

Resposta à Indicação nº 240/2026 e 309/2026

Em atenção à Indicação apresentada pela Vereadora Silvana Perin e demais parlamentares subscritores, a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância e a sensibilidade da proposta voltada à ampliação do atendimento domiciliar aos pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, bem como o suporte aos familiares responsáveis pelo cuidado.

A presente indicação encontra consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no que se refere à integralidade, humanização e continuidade da assistência, previstos na Constituição Federal e nas diretrizes do Ministério da Saúde. O atendimento domiciliar representa importante estratégia para promoção da dignidade da pessoa humana, redução de agravos e fortalecimento do vínculo entre equipe de saúde, paciente e família.

Cumprе destacar que o Município de Sorriso já desenvolve ações de atenção domiciliar por meio das equipes da Atenção Primária à Saúde, especialmente nos casos de pacientes com limitações funcionais, acamados e em situação de vulnerabilidade clínica, conforme critérios técnicos estabelecidos pela rede municipal e pelas normativas vigentes do SUS.

Entretanto, é importante salientar que a ampliação dos serviços requer planejamento técnico, análise orçamentária, disponibilidade de recursos humanos especializados e organização da rede assistencial, observando os princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade fiscal e equilíbrio na prestação dos serviços públicos de saúde.

No que se refere ao atendimento psicológico aos familiares cuidadores, a gestão municipal reconhece a importância do suporte emocional e psicossocial àqueles que desempenham papel fundamental no cuidado contínuo aos pacientes. O cuidado ao cuidador é a medida que contribui diretamente para a melhoria da qualidade da assistência prestada e para a preservação da saúde mental e física dessas famílias.

Dessa forma, a indicação será encaminhada para avaliação técnica pelas áreas competentes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de verificar a viabilidade de



ampliação gradativa das ações de atendimento domiciliar e fortalecimento da assistência multiprofissional, em conformidade com a capacidade operacional da rede municipal e observadas as prioridades de saúde pública do município.

A coordenação da atenção primária reafirma seu compromisso com uma saúde pública humanizada, responsável e eficiente, valorizando o diálogo institucional e as contribuições do Poder Legislativo na construção de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população sorrisense.

Michele Benachio
Coordenadora da Atenção Primária
Matrícula: 18189
SEMSA-MT

MICHELE BENACHIO
Coordenadora da Atenção Primária
Sorriso - MT

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso - MT